



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.989, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”.

Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns, institui a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com o propósito de conscientizar a população sobre a importância da Triagem Neonatal (art. 1º).

O dia 6 de junho foi escolhido por ter sido a data em que o Ministério da Saúde criou o Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN, por meio da Portaria nº 822, de 2001.

A Proposição foi enviada a esta Comissão de Educação para receber decisão em caráter terminativo. Ressalte-se que, no prazo regimental, o Projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Quanto ao mérito, é inegável a importância da proposta para a saúde pública do Brasil. Sabemos que o engajamento do Sistema Único de Saúde necessita vir associado à conscientização dos pais dos nascituros para que o Programa Nacional de Triagem Neonatal constitua um instrumento efetivo de prevenção

de deficiências, ao identificar e tratar precocemente diversas doenças genéticas e metabólicas,

Ficam, assim, caracterizadas a relevância, a propriedade e a oportunidade do PLS nº 190, de 2005, e, por isso nossa posição favorável à proposição.

Consideramos, contudo, que a redação do art. 1º se torna mais apropriada se mencionar o Programa Nacional de Triagem Neonatal, em vez de citar somente a expressão Triagem Neonatal, que, por si mesma, não explicita a abrangência da triagem a ser realizada.

III – Voto

Em razão do acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CE

(ao Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 190, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de junho de cada ano como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com o objetivo de informar a população sobre os objetivos do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 190/05 NA REUNIÃO DE 04/10/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Sen. Josen Lamata*



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
RELATOR	5- MARCO MACIEL
EDISON LOBÃO	6- ROMEU TUMA
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	8- SÉRGIO GUERRA
GERALDO MESQUITA	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 190 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO	
DEMÓSTENES TORRES										VAGO									
JORGE BORNHAUSEN	X									GILBERTO GOELLNER									
JOSÉ JORGE										CÉSAR BORGES									
MARIA DO CARMO ALVES	X									JOSE AGRIPINO									
EDISON LORBÃO	X									MARCO MACIEL	X								
MARCELO CRIVELLA										ROMEU TUMA									
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X									EDUARDO AZEREDO	X								
GERALDO MESQUITA										SÉRGIO GUERRA									
LEONEL PAVAN	X									LÚCIA VÂNIA	X								
REGINALDO DUARTE	X									TASSO JEREISSATI									
TITULARES - PMDB										SUPLENTES - PMDB									
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA										AMIR LANDO									
IRIS DE ARAÚJO										GARIBALDI ALVES FILHO									
VALDIR RAUPP	X									VAGO									
GERSON CAMATA										PAPALEO PAES									
SÉRGIO CABRAL										MÃO SANTA									
JOSÉ MARANHÃO										LUIZ OTÁVIO									
NEY SUASSUNA	X									ROMERO JUCÁ									
GILBERTO MESTRINHO										VAGO									
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)										SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)									
AELTON FREITAS	X									PAULO PAIM	X								
CRISTOVAM Buarque										ALOIZIO MERCADANTE									
FÁTIMA CLEIDE										FERNANDO BEZERRA									
FLÁVIO ARNS										DELCIPIO AMARAL									
IDELE SALVATTI										ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X								
ROBERTO SATURNINO										MAGNO MALTA									
MOZARILDO CAVALCANTI										PATRÍCIA SABOYA GOMES									
SÉRGIO ZAMBIAI	X									JOÃO RIBEIRO									
TITULAR - PDT										SUPLENTE - PDT									
AUGUSTO BOTELHO	X									JUVÉNCIO DA FONSECA									

TOTAL: 17 SIM: 96 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/10/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 190/05 Vº J-CE

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PTL E PSDB)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					VAGO						
JORGE BORNHAUSEN	X					GILBERTO GOELLNER						
JOSÉ JORGE	X					CÉSAR BORGES						
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGRIPIÑO						
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL	X					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA						
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO	X					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA						
LEONEL PAVAN						LÚCIA VÂNIA						
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI						
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO						
ÍRIS DE ARAÚJO						GARIBALDI ALVES FILHO						
VALDIR RAUPP	X					VAGO						
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES						
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA						
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO						
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUCA						
GILBERTO MESTRINHO						VAGO						
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					PAULO PAIM						
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE						
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BÉZERRA						
FLÁVIO ARNS						DELCIÓDIO AMARAL						
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA						
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES						
SÉRGIO ZAMBIAI	X					JOÃO RIBEIRO						
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÉNCIO DA FONSECA						

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CL

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 10 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2005**

Instituí a data de 6 de junho como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho.”

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica instituído o dia 6 de junho de cada ano como o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, com o objetivo

de informar a população sobre os objetivos do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2005. – **Ger-
son Camata**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relatora.

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 22 - 11 - 2005